



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 18/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2018.00000275-90 - DIAD

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06 e RG nº 23.555.111-9; pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. Janaína de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2 e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26 e RG nº 20.031.571-7, a seguir designada simplesmente GERENCIADORA. De outro lado, a empresa **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, doravante designada FORNECEDORA, com sede na cidade de Catanduva/SP, na Rua Goiás, 862, Higienópolis, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, inscrição estadual nº 260.174.034.114 e NIRE 35221230962, representada pelo sócio, **Sr. Lucas José Bonesso**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 26.758.948-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 261.593.548-84, residente na Rua Bernardino de Campos, 818, Jd. Cultural, Santa Adélia-SP, CEP: 15950-000, representado neste ato por seu bastante procurador **Sr. Daniel Nicola**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 29.440.676-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 216.721.888-57, residente na Rua Capitão José Ribeiro, 533, Jd. Bernard, Jaú/SP, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal nº 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, nos seguintes termos.

### 1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de **Cartuchos, Toners e Unidade de Imagem, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da FORNECEDORA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

### 2 – FORNECEDORES

2.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.692.456/0001-71, estabelecida na Rua Goiás, 862, Higienópolis, na cidade de Catanduva/SP, CEP: 15804-010, Telefone/Fax: (17) 3531-0300 e e-mail: [empenhos@fprinter.com.br](mailto:empenhos@fprinter.com.br).

2.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal n.º 7892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

### 3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 01 - BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Cartucho P/ Impressora HP 122 Preto - Produto: CH 561HB HP 122 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Preto Desempenho: rendimento até 120 páginas padrão.	40	UNID	FASTPRINTER	R\$ 23,00	R\$ 920,00
2	Cartucho P/ Impressora HP 122 Colorido - Produto: CH 562HB HP 122 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Colorido Desempenho: rendimento até 100 páginas padrão.	40	UNID	FASTPRINTER	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
3	Cartucho P/ Impressora HP 662 Preto - Produto: CZ 103AB HP 662 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Preto Desempenho: rendimento até 120 páginas padrão.	50	UNID	FASTPRINTER	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
4	Cartucho P/ Impressora HP 662 Colorido - Produto: CZ 104AB HP 662 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Colorido Desempenho: rendimento até 100 páginas padrão.	50	UNID	FASTPRINTER	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
5	Cartucho P/ Impressora HP 950 Preto - Produto: CN049AL HP Officejet 950 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Preto Desempenho: rendimento até 1.000 páginas padrão	12	UNID	FASTPRINTER	R\$ 20,00	R\$ 240,00
6	Cartucho P/ Impressora HP 951 Ciano - Produto: CN050AL HP Officejet 951 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Ciano Desempenho: rendimento até 700 páginas padrão.	12	UNID	FASTPRINTER	R\$ 20,00	R\$ 240,00
7	Cartucho P/ Impressora HP 951 Magenta - Produto: CN050AL HP Officejet 951 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Magenta Desempenho: rendimento até 700 páginas padrão.	12	UNID	FASTPRINTER	R\$ 20,00	R\$ 240,00
8	Cartucho P/ Impressora HP 951 Amarelo - Produto: CN050AL HP Officejet 951 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Amarelo Desempenho: rendimento até 700 páginas padrão.	12	UNID	FASTPRINTER	R\$ 20,00	R\$ 240,00
9	Cartucho P/ Impressora HP 901 Preto - Produto: CC653AB HP Officejet 901 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Preto Desempenho: rendimento até 200 páginas padrão	25	UNID	FASTPRINTER	R\$ 25,00	R\$ 625,00
10	Cartucho P/ Impressora HP 901 Colorido - Produto: CC656AB HP Officejet 901 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Colorido Desempenho: rendimento até 360 páginas padrão.	25	UNID	FASTPRINTER	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
11	Cartucho P/ Impressora HP 8727 Preto - Produto: C8727AB HP 27 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Preto Desempenho: rendimento até 280 páginas padrão.	24	UNID	FASTPRINTER	R\$ 20,00	R\$ 480,00
12	Cartucho P/ Impressora HP 8728 Colorido - Produto: C8728AB HP 28 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Colorido Desempenho: rendimento até 240 páginas padrão.	24	UNID	FASTPRINTER	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
13	Cartucho P/ Impressora HP 640 Preto - Produto: CC640WB HP 60 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Preto Desempenho: rendimento até 200 páginas padrão.	24	UNID	FASTPRINTER	R\$ 23,00	R\$ 552,00
14	Cartucho P/ Impressora HP 643 Colorido - Produto: CC643WB HP 60 Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Colorido Desempenho: rendimento até 165 páginas padrão.	24	UNID	FASTPRINTER	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
15	Cartucho Toner P/ Impressora HP 505 - Produto: CE 505AB HP 05 Cartucho de Toner Smart Print Preto Desempenho: rendimento até 2.300 páginas padrão.	80	UNID	FASTPRINTER	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-900 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100  
[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)

2/6  
PROCURADORIA JURÍDICA - SIEF  
FL. 10



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

16	Cartucho Toner P/ Impressora HP 364 - Produto: CC364AB HP Cartucho de Toner Smart Print Preto Desempenho: rendimento até 10.000 páginas padrão.	24	UNID	FASTPRINTER	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
17	Cartucho Toner P/ Impressora HP 436 - Produto: CB436AB HP 36 Cartucho de Toner Preto Desempenho: rendimento até 2.000 páginas padrão.	15	UNID	FASTPRINTER	R\$ 20,00	R\$ 300,00
18	Cartucho Toner P/ Impressora HP 5949 - Produto: Q5949A HP Cartucho de Toner Smart Print Preto Desempenho: rendimento até 2.500 páginas padrão.	15	UNID	FASTPRINTER	R\$ 33,00	R\$ 495,00
19	Cartucho Toner P/ Impressora HP 7553 - Produto: Q7553AB HP 53 Cartucho de Toner Smart Print Preto Desempenho: rendimento até 3.000 páginas padrão.	100	UNID	FASTPRINTER	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
20	Cartucho Toner P/ Impressora HP 278 - Produto: CE 278AB HP 78 Cartucho de Toner Preto Desempenho: rendimento até 2.100 páginas padrão.	150	UNID	FASTPRINTER	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
21	Cartucho Toner P/ Impressora HP 530 Preto - Produto: CC530A HP 304 Cartucho de Toner HP ColorSphere Preto Desempenho: rendimento até 3.500 páginas padrão.	12	UNID	FASTPRINTER	R\$ 40,00	R\$ 480,00
22	Cartucho Toner P/ Impressora HP 531 Ciano - Produto: CC531A HP 304 Cartucho de Toner HP ColorSphere Ciano Desempenho: rendimento até 2.800 páginas padrão.	12	UNID	FASTPRINTER	R\$ 40,00	R\$ 480,00
23	Cartucho Toner P/ Impressora HP 532 Amarelo - Produto: CC532A HP 304 Cartucho de Toner HP ColorSphere Amarelo Desempenho: rendimento até 2.800 páginas padrão.	12	UNID	FASTPRINTER	R\$ 40,00	R\$ 480,00
24	Cartucho Toner P/ Impressora HP 533 Magenta - Produto: CC533A HP 304 Cartucho de Toner HP ColorSphere Magenta Desempenho: rendimento até 2.800 páginas padrão.	12	UNID	FASTPRINTER	R\$ 40,00	R\$ 480,00
25	Cartucho Toner P/ Impressora HP 2612 - Produto: Q2612AB HP 12 Cartucho de Toner UltraPrecise Preto Desempenho: rendimento até 2.000 páginas padrão.	12	UNID	FASTPRINTER	R\$ 20,00	R\$ 240,00
26	Cartucho Toner P/ Impressora Lexmark MS812dn - Produto: Toner Original Lexmark MS812 – 52D4X00 – Cor da Impressão: Preto, Tecnologia de Impressão: Laser, Rendimento Médio: 45.000 Páginas.	50	UNID	FASTPRINTER	R\$ 290,20	R\$ 14.510,00
27	Unidade de imagem P/ Impressora LexMark 5812dn – Produto: Kit Fotocondutor MS 710/ MS 810/ MX 710/ MX 810 (520z 52d0z00)	6	UNID	FASTPRINTER	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 39.597,00</b>

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. Liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3. Convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

#### 4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo **prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura**, sendo certo que nesse período a empresa **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

#### 5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
- 5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 5.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 5.1.3. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;
  - 5.1.4. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.
  - 5.1.5. E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

#### 6 – CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1. e 2.2.2. do Edital.

6.2.4. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.3. A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do **“Empenho Prévio”** ou através de **Termo Contratual**.

6.3.1. Caso a **Proponente vencedora** tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

6.3.1.1. O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

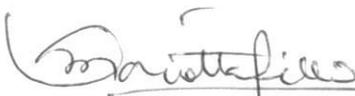
6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 08 de fevereiro de 2019.

GERENCIADORA: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

  
**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
Presidente

  
**ORLANDO MAROTTA FILHO**  
Diretor Téc. Operacional

  
**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm. Financeiro

FORNECEDORA: **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**

  
**DANIEL NICOLA**  
Procurador

Testemunhas:

1-   
Gestor da SETEC: Luciana de Godoy Gabrielli  
Função: Gerente da Diad  
RG: 28.427.528-1  
CPF: 257.733.238-69  
E-mail: luciana.gabrielli@setec.sp.gov.br

2-   
BNB: Reginaldo Nicacio Baltazar  
Cargo: Gerente Comercial  
RG: 23.904.042 SSP/SP  
CPF: 184.539.138-11  
E-mail: vendas@gmail.com





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

GERENCIADORA: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDORA: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2019

OBJETO: aquisição de Cartuchos, Toners e Unidade de Imagem, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da FORNECEDORA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, (LOTE: 01).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SETEC.2018.00000275-90 – DIAD

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2018

Na qualidade de Gerenciadora e Fornecedora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADAS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 08 de fevereiro de 2019.

GERENCIADORA: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**

Presidente

Email institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

Email pessoal: arnaldosalveti@yahoo.com.br

**ORLANDO MAROTTA FILHO**

Diretor Téc. Operacional

Email institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

Email pessoal: o.marottafilho@gmail.com

**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**

Diretora Adm. Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana\_brito@hotmail.com

FORNECEDORA: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

**DANIEL NICOLA - Procurador**

E-mail institucional: comercial2@fprinter.com.br

E-mail pessoal: daniel@fprinter.com.br

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG n° 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

Praça Voluntários de 32, s/n° – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-900 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100

[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)

